Portaria nº 127/GAB/CMMA/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Joel Moura dos Passos, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

ILIANA PORTILHO ABROMOSKI, Presidente CPL desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do Presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão de 02(Duas diárias) no valor de R$289,24 (Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos) cada, para deslocar-me até a cidade de Cacoal - RO, no período de 07/12/2017 a 08/12/2017, para participar do curso de:

1. **Avaliação da integridade das peças de balanço.**
2. **Geração e descrição das notas explicativas mínimas exigidas.**
3. **Avaliação do PPA- Geração do circunstanciada das ações planejadas dos três exercícios em termo qualitativo quantitativos.**
4. **Demais conferencia que impacta na prestação de contas.**
5. **Publicações no Portal Transparência.**

II – Arbitrar e conceder 02 (Duas diárias) no valor de R$289,24 (Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 06 de dezembro de 2017.

_____
Joel Moura dos Passos
-Presidente-